

DATA DA LEITURA: 02/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO					
CODIGO ID: 3210 - UASG: 925958		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO N° 2024/30550/003081		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90133/2024					
ABERTURA 03/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.19.5 - PROPSOTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
9.1.1. CONTRATO SOCIAL		X							
9.1.1. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X							
9.1.1. CNH – DOS SÓCIOS		X		8.8.1		Caso seja verificada a possibilidade de haver preço inexecutable com propostas inferiores a 50% do orçado pela SES/TO, será solicitada ao distribuidor que apresente carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço ofertado pelo distribuidor é factível.		PODERÁ X	
9.1.2. CNPJ. Cod: 6		X		8.12.		AMOSTRAS		PODERÁ X	
9.1.2. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
9.1.2. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
9.1.2. CERT. FEDERAL		X		6.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
9.1.2. CERT. ESTADUAL		X		6.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
9.1.2. DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X	
9.1.2. CERT. MUNICIPAL		X		9.1.4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA X	
9.1.2. CERTIDÃO IPTU				12.1.6.		APLICAR O CAP		SE FOR O CASO X	
9.1.2. CIM		X		6.2.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA X	
9.1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		6.9.6.		APRESENTAR NÚMERO DO C.A		SE FOR O CASO X	
9.1.2. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		MODELO DE PROPOSTA		NOME COMERCIAL		PROPOSTA X	
9.1.3. MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						N° DO ITEM NO CBPF			
9.1.3. BALANÇO		X		6.1.		N° DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS X	
9.1.3. CERT. CONTADOR CRC		X		MODELO DE PROPOSTA - PÁG 52		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X	
9.1.3. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
9.1.4. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
9.1.4. CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75% X	
9.1.4. CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
9.1.4. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
9.1.4. LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
9.1.4. AFE COMUM - ANVISA		X		8.9.		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ X	
9.1.4. AFE COMUM - DOU		X							
9.1.4. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
9.1.4. AFE ESPECIAL - DOU		X		20.13.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
9.1.4. AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO		X	
9.1.4. AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.1.4. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a proposta deverá ser enviada ao pregoeiro, de acordo com o modelo 1): 6.1.1. Valor unitário do item; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
9.1.4. CONSELHO DE FARMÁCIA		X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.6. Os licitantes poderã o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.7. O licitante somente poderã oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R\$ 0,01 (um centavo). 7.9. O licitante poderã, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.			
9.1.4. CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
9.1.4. DOC. FARMACÊUTICO		X				9.9.1. Somente haverã a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN Nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).			
9.1.2. CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
9.1.4. CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
9.1.4. SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
9.1.4. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.1.4. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE	
9.1.4. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								CARTA CREDENCIAMENTO	
9.1.4. RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DECLARAÇÃO GERAL	
9.1.4. CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA	
9.1.4. CERTIDÃO DO CNJ								DECLARAÇÃO CONTÁBIL	
9.1.4. CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
9.1.4. CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
9.1.4. CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
9.1.4. BOMBEIROS									
9.1.4. IDONEIDADE FINANCEIRA									
9.1.4. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
9.1.4. PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
9.1.4. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO		X							
9.1.4. ENVELOPE HAB.									
9.1.4. RECEB. NOME:									
9.1.4. EM:									